

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 009/2022.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JULHO/ 2022 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete faceiro do mês junho/2022.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 24 de julho de 2022.

Cristiana de Fatima Kosloski Helmich
Presidente
-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C34-3449-7FC6-1BA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 23/09/2022 07:55:21
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0C34-3449-7FC6-1BA7>